



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO N.º 087/2021**

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 413 / 2021  
Recebido em 28/07/2021  
Às 11:18 por Fúlia

**R E Q U E R E M O S**, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações e documentos, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando o **Pregão n.º 37/2021**, realizado na data de 07/07/2021, que teve como objeto a instalação de gradil no entorno das escolas "E.M.E.I. Prof.<sup>a</sup> Lúcia Jair Lucato" e "E.M. Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Sousa Campos", com valor previsto de R\$ 469.586,15 e valor contratado de R\$ 420.000,00, **REQUER**:

- 1) Fornecimento de cópia reprográfica ou cópia eletrônica integral (capa a capa) dos autos do processo referente ao certame, onde conste impreterivelmente as atas e ofertas de preços;
- 2) Informe nome, razão social e CNPJ das empresas que fizeram a retirada do edital e envie cópia dos recibos de retirada;
- 3) Especifique o procedimento utilizado para obtenção do valor estimado e envie cópia dos documentos que instruíram o processo de estimativa de custo do objeto do certame.

**JUSTIFICATIVA**

Consoante o disposto no caput do artigo 31 da Constituição Federal, a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, justificando-se, assim, o requerido pelo presente instrumento.

Isto posto, após ouvido o duto e soberano Plenário, solicitamos a prestação das informações e documentos requeridos, detalhando-os na forma acima descrita.

Com reiterados protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos cordialmente.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de julho de 2021.

  
**José Luiz Mascaro**  
Vereador

  
**Moacir De Bonis Filho**  
Vereador